

# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

Tomada de Preço 003/2019

Processo Licitatório 053/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 007/2019 de 08 de janeiro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 003/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em higiene e limpeza para VARRIÇÃO DE 68.000 metros lineares por dia de ruas, avenidas e praças, compreendendo a cidade de Lagoa Formosa e distrito de Limeira de Minas**, conforme retificação do dia 10 de junho de 2019. Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: **RB Conservadora Eireli**, representada pelo Sr. Patrick Benedito Rodrigues Alves, **Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli**, representada pelo Sr. Francisco José Garcia Gonçalves, **Construtora Havilah Eireli-ME**, representada pelo Sr. José Aparecido Alves, **Claudio Augusto Regis Leal**, representada pelo Sr. Claudio Augusto Regis Leal, **Fama Comercio de Panificação e Limpeza Eireli**, representada pelo Sr. Vinicius Junior de Andrade, **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, representada pelo Sr. Elder Carlos dos Santos, **DW Serviços Construtora Eireli-EPP**, representada pelo Sr. Delmi Gonçalves da Silva, **Eder Moises da Rocha 10182076601**, representada pelo Sr. Eder Moisés da Rocha, **Avanço Prestação de Serviços Eireli-EPP**, sem representante na sessão, **PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli-ME**, representada pelo Sr. Wilson José Bontempo, **Embracol Ltda**, representada pelo Sr. Ricardo Luiz de Almeida Oliveira, **Lider Prestadora de Serviços Ltda**, sem representante na sessão, **Welise Emiliano de Andrade**, sem representante na sessão, **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, representada pelo Sr. Flávio Alves de Oliveira. Os representantes presentes concordaram que os envelopes fossem rubricados somente pelos representantes das empresas **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, Sr. Elder Carlos dos Santos, **DW Serviços Construtora Eireli-EPP**, Sr. Delmi Gonçalves da Silva, **Embracol Ltda**, Sr. Ricardo Luiz de Almeida Oliveira e **Construtora Havilah Eireli-ME**, Sr. Ronaldo Martins Rocha. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se a empresa **RB Conservadora Eireli**, não apresentou a CND de Falência e Concordata e demais CNDs, sendo portanto Inabilitada do Certame; **Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada; **Construtora Havilah Eireli-ME** não apresentou o CNAE específico, sendo portanto Inabilitada do Certame; **Claudio Augusto Regis Leal**, não apresentou CRC, apresentou requerimento de empresário incompleto, sendo portanto Inabilitada do Certame; **Fama Comercio de Panificação e Limpeza Eireli**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada, **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada, **DW Serviços Construtora Eireli-EPP**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada, **Eder Moises da Rocha 10182076601**, não apresentou o CNAE específico, Certidão de Falência e Concordata vencida, com data superior ao permitido pelo edital, sendo portanto Inabilitada do Certame; **Avanço Prestação de Serviços Eireli-EPP**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada, **PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli-ME**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada, **Lider Prestadora de Serviços Ltda**, não apresentou CRC, sendo portanto

Publicado em 27/06/19  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL

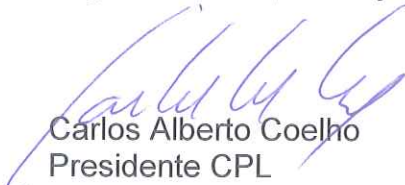
# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

Inabilitada do Certame; **Welise Emiliano de Andrade**, não apresentou o Atestado de Visita Técnica, sendo portanto Inabilitada do Certame; **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada; **Embracol Ltda**, apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, sendo portando declarada habilitada. O Sr. Flávio Alves de Oliveira representante da empresa **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, alega que não tem como verificar a assinatura do representante legal da empresa **Avanço Prestação de Serviços Eireli-EPP**. O Sr. Ronaldo Martins Rocha representante da empresa **Construtora Havilah Eireli-ME**, alega que o CNAE da empresa **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, não é o CNAE apresentado no Contrato Social. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou remetê-lo à autoridade superior competente, devidamente informado, sendo que em ambos os casos deverão observar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sub-seqüente à interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

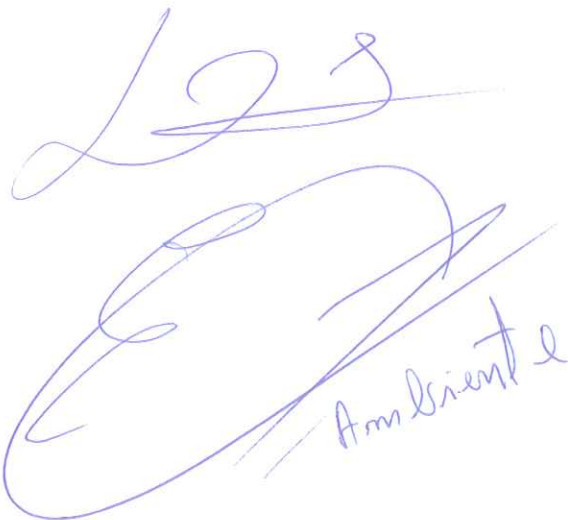
Lagoa Formosa, 27 de junho de 2019.

  
Carlos Alberto Coelho  
Presidente CPL

Membros:


EMPRESAS PARTICIPANTES:



  
Ambiental

  
Rocha  
Bomtempo

  
Welise Junia de Andrade

Publicado em 27/06/19  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM  
  
SETOR RESPONSÁVEL